



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0313.4/2019

“Altera o anexo II da Lei 17.335/2017 que Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina para instituir semana de prevenção de acidentes aquáticos”.

Autor: Deputado Coronel Mocellin

Relatora: Deputada Paulinha

I – RELATÓRIO

Trata-se de proposição legislativa, de autoria do Deputado Coronel Mocellin, que pretende instituir a semana de prevenção de acidentes aquáticos no Estado de Santa Catarina.

Dos dispositivos que compõem o Projeto de Lei, trago à colação os arts. 1º e 2º, redigidos nestes termos:

Art. 1º Fica instituída a semana de prevenção de acidentes aquáticos, a ser comemorada, anualmente, na penúltima semana do mês de novembro, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A semana de prevenção de acidentes aquáticos passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 11 de setembro do corrente, e, posteriormente, encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, na qual foi aprovada por unanimidade de votos (fls. 05/07).

Na sequência, foi distribuída a esta Comissão de Educação, Cultura e Desporto, em que, com base no art. 130, VI, do Regimento Interno deste Poder, fui designada para a sua relatoria.

É o relatório.



II – VOTO

Da análise cabível no âmbito desta Comissão, nos termos do inciso III do art. 144 do Regimento Interno deste Poder, observa-se que a matéria é oportuna e conveniente ao interesse público, inexistindo, portanto, óbice à sua aprovação, visto que a medida nela estabelecida pretende conscientizar as pessoas acerca dos riscos de afogamento, bem como prevenir acidentes aquáticos.

Dados apontam que, no Brasil, cerca de 16 pessoas morrem diariamente por afogamento, a maioria por desconhecimento do risco ou por superestimar sua competência aquática.

De acordo com a Justificação de fl. 03, pretende-se realizar a semana de prevenção de acidentes aquáticos na mesma semana em que ocorre a “Semana Latino-Americana de Prevenção em Afogamento”, promovida pela Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático (SOBRASA) para alertar e informar sobre os acidentes aquáticos.

Sendo assim, o projeto é meritório, atende ao interesse público, e sobretudo visa garantir melhor qualidade de vida ao povo catarinense, diante do fato de existirem ainda tantos acidentes envolvendo atividades aquáticas, sendo este Projeto de Lei um minimizador destas ocasiões.

Ante o exposto, vez que preservado o interesse público, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0313.4/2019, nesta Comissão de Educação Cultura e Desporto conforme comandado pelo Regimento Interno da Casa.

Sala da Comissão

Deputada Paulinha
Relatora